



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 24 / 11 / 14 *Moura*

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015".



Protocolo: 0003113/2014  
21/11/2014 - 15:20:59

**EME Emenda 20/2014**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 155/2014:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinados a:

Unidade Orçamentária : SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR  
Função : Urbanismo  
Subfunção : Serviços Urbanos  
Programa : Administração Geral  
Atividade : Equipamento em Geral  
Produto : Equipamento em Geral  
Classificação Econômica : Equipamentos e Material Permanente  
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 2º- Ficam anulados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundos de:

Unidade Orçamentária : SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO  
Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
Função : Administração  
Subfunção : Comunicação Social  
Programa : Comunicação  
Atividade : Manutenção de Comunicação  
Produto : Manutenção de Comunicação  
Classificação Econômica : Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor : R\$ 500.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de novembro de 2014.

*[Assinatura]*  
Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

*[Assinatura]*  
Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014

#### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, diversas obras estão sendo realizadas no Distrito de Moreira César, sendo que, adquirir “*novos equipamentos*” são necessários e imprescindíveis para melhorar o rendimento dos trabalhos.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 155/2014, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, alocando verbas à Secretaria de Obras e Serviços de Moreira César, visando a compra de “equipamentos e materiais permanentes” para melhorar o rendimento dos trabalhos e, o andamento das obras.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de novembro de 2014.

Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão